



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 1166 , DE 17 DE outubro DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008298/2016-58

Servidor: FABRÍCIO DOS PASSOS PEREIRA

Matrícula SIAPE: 2160333

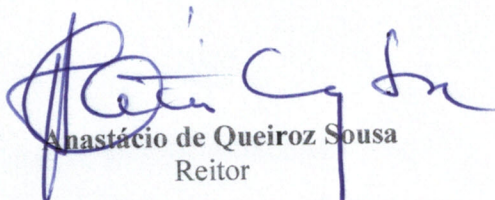
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Seção de Políticas Estudantis - SEPE

Vigência: 01/06/2016

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: Anterior: (05/01/2016) Nº 2016000375 / Laudo Atual: LAA11/2017 Nº 2017003659


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor